



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS DE TRABALHO
NO ÂMBITO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PADRONIZAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO DO ANO DE 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Data da Reunião:** 04/05/2023
- **Horário:** Das 10h00 às 12h10min.
- **Local:** Videoconferência realizada por meio do Microsoft Teams.

2. PARTICIPANTES

| NOME | CARGO |
|---|---|
| Ricardo Alexandre da Silva Costa | Juiz Coordenador da Comissão / Juiz Auxiliar da Presidência |
| Giancarlo Antoniazzi Achutti | Juiz Corregedor Auxiliar |
| Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio | Juíza Supervisora da Secretaria Judiciária de 1º Grau |
| Renato Esmeraldo Paes | Juiz Supervisor da Secretaria Judiciária de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha |
| Ana Carolina Montenegro Cavalcanti | Juíza Supervisora do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior |
| Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães | Juiz Gestor do Sistema de Automação Judicial – Primeiro Grau (SAJPG) |
| Fernanda Cristina Dias Monteiro | Diretora-Geral da CGJ / Secretária |
| Marcelo Bezerra de Moura Fontenele | Secretário da SEJUD 1º Grau |
| Vlândia de Azevedo Bringel | Coordenadora da Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ |
| Francisco Janoébio dos Santos | Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ |
| João Hygo Chaves Queiroz | Colaborador da Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ |

3. PAUTA

- Processos encaminhados para apreciação da Comissão de Padronização:

| PROCESSOS (CPAs) DELIBERADOS PELA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO | | |
|--|---------------------------|--|
| Nº | PROCESSO | DELIBERAÇÃO |
| 1 | 8511123-53.2020.8.06.0001 | Pedido deferido. Reconsiderou a decisão de fls. 26/27 e deferiu o pleito para aplicação no SAJPG, considerando que no PJe a configuração atual já contempla a forma correta. Comunicar ao gestor do SAJSG para fins de verificar a necessidade de replicar a configuração para o segundo grau e, após encaminhar a SETIN. |
| 2 | 8524672-65.2022.8.06.0000 | Não analisado o mérito do Pedido. Deliberou-se pela remessa dos autos ao Juiz Gestor do SAJPG para emitir parecer técnico. Após, retornar os autos para deliberação desta Comissão. |
| 3 | 8510625-83.2022.8.06.0001 | Retirada do processo de pauta para esclarecimento da demanda, ficando a Dra. Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio encarregada de contatar a Dra. Mabel Viana Maciel, Coordenadora das Varas da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, para instruir melhor o pleito reportado na inicial. |
| 4 | 8517125-73.2019.8.06.0001 | Deliberou-se pela criação de um Foro Estadual junto ao SAJPG para essas unidades com competência estadual, desde que haja viabilidade técnica. Determinou-se o encaminhamento dos autos ao Juiz Gestor do SAJPG para informar os impactos gerados e a viabilidade na implantação dessa sistemática. Em sequência, em caso de parecer favorável, os autos devem ser remetidos à Corregedoria Geral da Justiça para deliberação sobre a necessidade de normatização da matéria no tocante à competência dos Oficiais de Justiça. |
| 5 | 8500038-59.2022.8.06.0176 | Pedido deferido, devendo os autos ser encaminhados ao Juiz Gestor do SAJPG para providências. |
| 6 | 8510574-72.2022.8.06.0001 | Não analisado o mérito do Pedido. Devolução dos autos ao requerente para formalização e esclarecimento do pedido, com a devida ratificação dos juízes do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito da Região do Cariri. |
| 7 | 8511416-52.2022.8.06.0001 | Deliberou-se pela criação de um Foro Estadual junto ao SAJPG para essas unidades com competência estadual, desde que haja viabilidade técnica. Determinou-se o encaminhamento dos autos ao Juiz Gestor do SAJPG para informar os impactos gerados e a viabilidade na implantação dessa sistemática. Em sequência, em caso de parecer favorável, os autos devem ser remetidos à Corregedoria Geral da Justiça para deliberação sobre a necessidade de normatização da matéria no tocante à competência dos Oficiais de Justiça. |

4. OUTRAS DELIBERAÇÕES

| OUTRAS DELIBERAÇÕES | | |
|---------------------|---|---------------------------------|
| Nº | DELIBERAÇÃO | RESPONSÁVEL |
| 1 | Analisar o normativo que regulamenta a composição da Comissão de Padronização para fins de comparar com a atual composição e sugestão para inclusão de novos membros. | Fernanda Cristina Dias Monteiro |

Segue ATA da reunião realizada no dia 04/05/2023 para análise.

As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia **31/05/2023**.
Caso não haja, a ata será considerada aprovada.